



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.239

Resolve sobre recursos de desligamento.

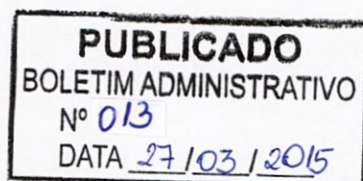
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento, determinando que os referidos Colegiados de Curso acompanhem a vida acadêmica desses discentes, até a integralização de seus cursos.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimen to	Modalidade
Bárbara Natali Soares Guimarães	Turismo	10.1.6062	284/2015	presencial
Janaína Oliveira Vezo	Jornalismo	10.2.3060	177/2015	presencial
José Renato Alves Júnior	Turismo	09.1.6168	159/2015	presencial
Marina Lins de Souza Amado	Turismo	14.1.6993	174/2015	presencial
Thalles Breder Vieira Cerqueira	Engenharia Civil	10.2.1109	195/2015	presencial



Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente